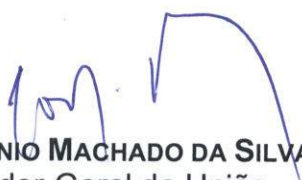
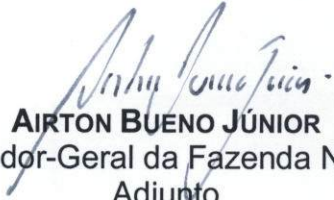


## ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

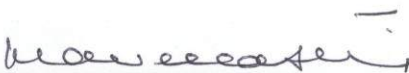
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Airtón Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luis Kichel, e do representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO – 1.1 - Apresentação da Decisão/BEx/AU/AGU Nº 02/2005, para ratificação do Conselho Superior (parágrafo 2º do artigo 35 da resolução nº 1 de 14 de maio de 2002) Decisão:** Por unanimidade foi ratificada a decisão da Banca Examinadora, que validou os resultados encaminhados pela CESPE/UNB, por meio do Ofício CESPE nº 807, de 24 de março de 2005. **1.2 – PROCESSO Nº 00400.000462/2005-37 – PROCEDÊNCIA: JAISON MAURÍCIO ESPÍNDOLA – INTERESSADO: JAISON MAURÍCIO ESPÍNDOLA – ASSUNTO: FIXAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO CONCURSO DA AGU. Decisão:** O Conselho Superior deliberou por recomendar ao CESPE que fixe o prazo em 15(quinze) dias corridos para entrega da documentação relativa a vida pregressa e aos títulos, prevista nos artigos 9 e 13, do Edital nº 2 – AGU/CESPE/UNB, de 23 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2004. **2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definida que, em 7 de abril de 2005, às 14 horas, será realizada a 50ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária substituta, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 29 de março de 2005.

  
**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União  
Substituto



**AIRTON BUENO JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional  
Adjunto



**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**  
Consultor-Geral da União



**ELMAR LUIS KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da  
União - Interino



**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**  
Advogado da União